



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 139/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA GRUPO DE ESTUDOS DE APOIO PARA ANALISAR O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, o Senhor Matusalém Marques de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover a revisão e o estudo do novo Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1º - Nomear Grupo de Estudos de Apoio para analisar o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz, composta pelos seguintes membros:

1. Claudinei Roberto de Souza, Presidente;
2. José Francisco Ferraz, Vice;
3. Paulo Sérgio Felipe, Secretário.

Art. 2º - O Grupo de Estudos de Apoio terá as seguintes atribuições:

- a) Revisar o texto do novo Regimento Interno;
- b) Elaborar relatório com as conclusões, recomendações e propostas, bem como acompanhar a sua implementação;
- c) Contribuir para a transparência e divulgação das análises relacionadas ao novo Regimento.

Art. 3º - O Grupo de Estudos de Apoio deverá apresentar um relatório final de suas atividades no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz, 19 de setembro de 2023.


Matusalém Marques de Oliveira
Presidente

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
Email: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Portal: www.esperafeliz.mg.leg.br